



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 162/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 34/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 34/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado e prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos com fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.	26.250,00
BAGATOLI IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI	29.480,00
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA.	9.800,00
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	24.535,00
EDER BONATO SANCHES – R.E. SOLAR	55.065,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 10 de setembro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

